

-----**ACTA N.º 06/2015**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2015:** -----

----- No dia vinte e três de Fevereiro do ano dois mil e quinze, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Rui Manuel Leal Marqueiro. Estiveram ainda presentes na reunião o Senhor Guilherme José Campos Duarte, Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, Gonçalo Nuno Vigário Santos Louzada, João José Seabra Pereira, as Senhoras Vereadoras Arminda de Oliveira Martins e Marlene Isabel Duarte Lopes. O Senhor Vereador José Carlos Calhoa Morais, não esteve presente, por se encontrar numa reunião em representação do Município. -----

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 30 minutos, deu-se início ao período da Ordem do Dia:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

ALTERAÇÃO DA ORDEM DO DIA – A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alterar a sequência da apreciação dos assuntos da Ordem do Dia: -----

1. REVISÃO DO PDM / PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – INFORMAÇÃO N.º 497/2015/SGD (Ponto 12 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 497/2015/SGD, de 6/02/2015, do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, encarregar o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de promover a revisão do PMDFCI, que deverá incluir as

regras para a implantação das novas edificações fora das áreas edificadas consolidadas, nos termos da referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

2. PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA – GISELA FERREIRA – INFORMAÇÃO N.º

480/2015/SGD (Ponto 11 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 480/2015/SGD, de 5/02/2015, do Chefe da DPU, Hugo Fonseca, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, solicitar parecer jurídico sobre a questão de cumprimento dos prazos. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

1) O Senhor Presidente da Câmara informou os restantes membros do Executivo de que, no âmbito do processo de aquisição de acções da ERSUC, a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha comunicou à Câmara Municipal, de que os órgãos daquele Município, executivo e deliberativo, e que não haviam ainda tomado qualquer decisão definitiva ou vinculativa relativamente ao exercício da opção de venda, pelo que consideraram ser extemporânea a apreciação da minuta que lhes foi remetida pela Câmara Municipal da Mealhada. O Senhor Presidente referiu ainda ter ficado perplexo com o conteúdo da comunicação do Município de Albergaria-a-Velha, uma vez que a informação prestada pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., foi a de que o mesmo havia exercido a Opção de Venda nos termos previstos na lei e caderno de encargos do processo de reprivatização da EGF. Informou ainda que até agora, de entre os municípios aos quais foi remetida a minuta para aquisição das acções da ERSUC, uma vez que exerceram a Opção de Venda, apenas a Câmara Municipal de Ansião informou ter sido aprovada a minuta do contrato, manifestando disponibilidade para outorga do mesmo logo que estejam reunidas as condições para tal. -----

2) O Senhor Presidente voltou a intervir, referindo que existe uma forte probabilidade de a zona da Bairrada apresentar uma candidatura no âmbito do projecto da "Cidade Europeia do Vinho". -----

3) O Senhor Vice-Presidente interveio, para informar que o Cineteatro Municipal Messias vai receber, no dia 18 de Abril, a partir das 9H00, o 6.º Encontro com a

Educação. Trata-se de um fórum organizado pela Câmara Municipal, em parceria com o Agrupamento de Escolas da Mealhada e a Escola Profissional Vasconcellos Lebre, que pretende promover o debate e a partilha de ideias, experiências e boas práticas entre os diversos intervenientes no processo educativo, sobre os mais variados temas relacionados com a Educação. “Ser feliz na escola” é o mote para esta sexta edição, que segue o formato adoptado o ano passado e proporciona *workshops* gratuitos para os participantes. As inscrições já estão a decorrer e podem ser feitas para o e-mail educacao@cm-mealhada.pt. O preço da inscrição é de 10 euros (inclui almoço), excepto para os alunos do concelho, para quem o fórum é gratuito.

4) O Senhor Vereador João Seabra interveio para chamar a atenção do mau estado das lajes da Rua do Mercado, no Luso, pois algumas estão a soltar-se e as arestas estão a esboroar-se. Referiu ainda que tem vindo a verificar que cada vez mais os municípios estão a apostar na publicitação de eventos, por exemplo via ATM, pelo que, gostaria de saber se já alguma vez que a Câmara Municipal utilizou esse meio e se detém informação os respectivos custos. -----

O Senhor Presidente respondeu que iria solicitar essa informação aos serviços. –

3. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (Ponto 1 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta n.º 05/2015 da reunião extraordinária, de 09/02/2015, após se ter procedido à sua leitura. –

4. ESPAÇO INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MEALHADA – INFORMAÇÃO N.º 031/2015 (Ponto 2 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou as Informações n.ºs 164/2014 e 031/2015, de 24/10/2014 e 26/01/2015, respectivamente, do Fiscal da Obra, Rui Dias, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes das mencionadas informações, comunicar a intenção de aplicar ao empreiteiro uma sanção contratual no valor de 2.339,25€. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

5. ALCIDES BRANCO & Cª S.A. – TÓPICOS DE INTENÇÕES (Ponto 3 da Ordem

do Dia): -----

A Câmara Municipal da Mealhada tomou conhecimento dos tópicos de intenções, apresentado pela empresa Alcides Branco & Cª S.A. e que a seguir se transcrevem: -----

-----TÓPICOS INTENÇÕES-----

ARMAZENAMENTO-----

Garantia de ausência de armazenamento a céu aberto; -----

Abertura para melhorias no armazém existente; -----

Garantia de medidas para minimizar impacto no armazenamento (nomeadamente, aumento da periodicidade da entrega de matéria- prima e concomitante redução da quantidade de matéria-prima armazenada); --

Garantia de manutenção e limpeza relativamente as lamas resultantes do transporte. -----

EXTRAÇÃO-----

Realização do processo de transformação maioritariamente na unidade de Ferreira do Alentejo; -----

Garantia de que só se transformará matéria-prima que esteja armazenada no armazém existente no local -----

ÁGUAS RESIDUAIS-----

Garantia de manutenção do envio dos resíduos para empresa especializada e certificada; -----

Apresentação dos contratos celebrados com a entidade receptora dos resíduos. -----

SECAGEM-----

Garantia de constante desodorização do vapor resultante da secagem; -----

Medição periódica das características dos vapores resultantes da secagem; --

Limpeza e manutenção mais frequentes do lavador; -----

Garantia de paragem do funcionamento do secador nos meses de Julho e Agosto. -----

MONITORIZAÇÃO-----

Acompanhamento e monitorização, por entidade independente e com periodicidade aleatória, do cumprimento dos compromissos assumido- -----

**6. GONÇALO SARMENTO JESUS NEVES E MARIA DA PURIFICAÇÃO
COIMBRA – EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO – PROPOSTA DE ACORDO (Ponto
4 da Ordem do Dia): -----**

A Câmara Municipal analisou o requerimento apresentado pelos expropriados em 11 de Fevereiro de 2015, no qual comunicam à Câmara Municipal a não aceitação da contra-proposta de indemnização, no valor de 60.000,00€, e reafirmam a sua disponibilidade para efectuar um acordo para resolução de todos os processos em curso mediante o pagamento de uma indemnização de 75.000,00€, ficando a cargo do Município as custas em dívida a juízo no processo de expropriação pendente na Instância Local da Mealhada da Comarca de Aveiro e na acção administrativa pendente no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, à excepção do processo de suspensão de eficácia, já findo, no qual os expropriados serão responsáveis pelo pagamento das custas. -----

O Senhor Presidente interveio para informar ter solicitado informação à Divisão Financeira no que respeita ao montante elegível na candidatura apresentada para financiamento da construção do "Posto de Turismo e Loja das 4 Maravilhas", e que esse montante é de 57.303,27€ e o valor do financiamento corresponde a 85% desse montante, ou seja, 48.707,78€. O Senhor Presidente esclareceu que o Mais Centro, exige a apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos terrenos sob pena de a comparticipação não ser paga, e que essa questão devia ser ponderada pela Câmara Municipal, para impedir que o arrastamento dos processos nos tribunais possa por em causa o financiamento. -----

O Senhor Vereador Gonçalo Louzada interveio para referir que apesar de estar ciente de que a solução amigável do litígio é a que mais interessa a ambas as partes, não poderia votar a favor porque achou desde o início que a posição tomada pelo Senhor Sarmiento em todo o processo não foi a mais correcta. Opinião similar foi expressa pelo Senhor Vereador João Seabra. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e da Senhora Vereadora Arminda Martins

e com as abstenções dos Senhores Vereadores Gonçalo Louzada, João Seabra e da Senhora Vereadora Marlene Lopes, aprovar a intenção de formalização do acordo nos termos propostos pelos expropriados, embora a decisão final apenas possa ser tomada após devido cabimento orçamental da despesa em causa, com indemnização (75.000,00€), e custas, cujo valor não está ainda determinado, mas que se estima em 4.000,00€. O assunto volta à próxima reunião para decisão final. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

7. ORQUESTRA CLÁSSICA DO CENTRO – ACORDOS INDIRECTOS

TRIPARTIDOS 2015/2016 (Ponto 5 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio de 2.500,00€, à Orquestra Clássica do Centro (OCC). -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

8. CENTRO DE BRIDGE DA BARRADA (Ponto 6 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido de apoio apresentado pelo Centro de Bridge da Bairrada, e deliberou por unanimidade, ceder o autocarro, caso esteja disponível. Deliberou ainda, quanto à atribuição de subsídio, comunicar ao Centro de Bridge da Bairrada que a associação deve candidatar-se à atribuição de subsídio anual às associações. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

9. LUSOCLÁSSICOS – PEDIDO DE APOIO (Ponto 7 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encarregar o Senhor Presidente de reunir com a Direcção. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

10. PAGAMENTOS (Ponto 8 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 09 a 31 de Janeiro de 2015, no valor total de 426.229,73€. -----

11. CONSTRUCENTRO – CINE-TEATRO DA PAMPILHOSA (Ponto 9 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da comunicação do empreiteiro Construcentro, da retoma dos trabalhos de reabilitação do Cine-Teatro da Pampilhosa. -----

12. EMPREITADA “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ALFORA, TRAVESSA DO PINHEIRO E RUA 23 DE ABRIL – ANTES” – INFORMAÇÃO DACT N.º 020/2015

(Ponto 10 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a informação DACT n.º 020/2015, de 10/02/2015, da Técnica Superior Teresa Oliveira e deliberou, por unanimidade, aplicar a multa contratual de 2.897,89€, com os fundamentos constantes na referida informação. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

13. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

PROCESSO N.º 22-2006-120 CIPOL – COMPANHIA INTERNACIONAL DE PETRÓLEOS SA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, uma vez que o requerente não se pronunciou, sendo manifesto o desinteresse na sua manutenção, nos termos da Informação Jurídica, de 29/01/2015, do Técnico Superior, Rui Santos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 01-1983-17 – EUGÉNIO RODRIGUES OLIVEIRA: -----

Após visita ao local a Câmara Municipal verificou que a varanda existente no alçado principal não é prejudicial à via pública, não constituindo obstáculo ao trânsito rodoviário ou pedonal, pelo que deliberou, por unanimidade, que os serviços devem prosseguir à apreciação técnica do projecto de arquitectura apresentado para efeitos de legalização da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 22-2008-84 – MARIA FERNANDA VENTURA GOMES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, uma vez que o requerente não se pronunciou, sendo manifesto o desinteresse na sua manutenção, nos termos da Informação Técnica de 5/02/2015. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO EUROLIMITE – ZONA INDUSTRIAL DA PEDRULHA – LOTES 14 E 15:

A Câmara Municipal analisou o Parecer Jurídico, de 23/02/2015, do Técnico Superior Rui Santos, sobre o assunto mencionado em epígrafe e deliberou, por unanimidade, aprovar o mesmo, no qual se conclui que: -----

1) A solução para se obter a conformidade da área real do lote 14 com a inscrita no alvará de loteamento passaria obrigatoriamente pelo recuo da vedação existente confinante com a Estrada Municipal, o que obriga, conseqüentemente, a uma alteração à operação de loteamento; 2) Seria razoável a Câmara Municipal, por ter participado de certa forma na existência da desconformidade, despoletar tal alteração à operação de loteamento, tendo que, no entanto, o proprietário do lote 14 teria que conferir-lhe poderes para esse efeito; 3) Quanto ao acesso ao lote 14, entendendo a Câmara Municipal que poderá ser concedida a utilização privativa do domínio público para os efeitos descritos, deverá ser celebrado contrato de concessão; 4) Quanto ao alinhamento do edifício, defendo que o entendimento sufragado pela Exma. Sr.ª Eng.ª Margarida Santos Costa é a que melhor se coaduna com o desenho urbano; 5) No lote 15, a edificação existente, a saber o armazém, não respeita o projecto aprovado nem os parâmetros da operação de loteamento, pelo que o particular terá que, num primeiro momento, proceder a um pedido de alteração da operação de loteamento, mutando as especificações do seu lote, para, num segundo momento, possuir base regulamentar para instruir um procedimento de comunicação prévia com o objectivo de alterar o projecto anteriormente aprovado; 6) Quanto à usurpação do domínio público, a legalidade urbanística ficaria devidamente reposta ou pela via da utilização privativa do domínio público ou pela reposição do terreno no seu estado originário, voluntária ou coercivamente. -----

Quanto a esta última conclusão, a Câmara Municipal deliberou, também por unanimidade, seguir a via da utilização privativa do domínio público no sentido de repor a legalidade urbanística, para garantir a igualdade de tratamento relativamente a outras situações similares. -----

Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, informar a empresa Eurolimite das condições impostas pela Câmara Municipal para regularização da situação jurídica do Lote 14 da ZIP, ou seja, 1) recuo da vedação existente confinante com a estrada municipal de forma a perfazer a área do Lote 14, bem como 2) diligenciar no sentido de ser apresentada alteração à operação de loteamento. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 22-2014-473 – ANA MARIA FERNANDES ALVES SARDINHA

FALCATO: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dispensar a requerente da obrigação de criação de um lugar de estacionamento, pelas razões constantes na Informação Técnica de 12/02/2015. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

PROCESSO N.º 22-2006-289 CIPOL – COMPANHIA INTERNACIONAL DE

PETRÓLEOS SA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, uma vez que o requerente não se pronunciou, sendo manifesto o desinteresse na sua manutenção, nos termos da Informação Jurídica, de 13/02/2015, do Técnico Superior, Rui Santos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 12 horas e 25 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
